



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA-GERAL

DIA 28 DE MARÇO DE 2018 - 15H15

Nos termos das alíneas b) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE), convocam-se os associados da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE) para reunirem, em assembleia-geral, na sede da OSAE, sita na Rua de Artilharia Um, n.º 63, em Lisboa, **no dia 28 de março de 2018**, pelas 15H15, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discutir e votar o relatório e as contas da Ordem, respeitantes ao exercício de 2017.

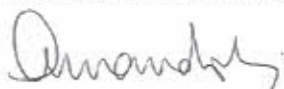
Ponto Dois: Designação, sob proposta do conselho fiscal, do Revisor Oficial de Contas.

Notas:

- 1- Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do EOSAE, um associado pode ser representado na assembleia-geral por outro, desde que o mandatário não represente mais do que cinco associados.
- 2 - Nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do EOSAE, não estando presente, à hora designada na convocatória, metade dos membros que constituem a assembleia, esta reúne **15 minutos** depois, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de presenças.
- 3 - Os documentos em debate serão publicados no sítio eletrónico da Ordem nos prazos fixados pelo EOSAE.

Lisboa, 14 de março de 2018

(O presidente da mesa da Assembleia-Geral)


(Armando Oliveira)